

Boletim de Serviço
nº 318, de 02 de outubro de 2017

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

Diretor de Gestão de Pessoas

AMÉRICO FERNANDES DE SOUZA FILHO

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - Substituto

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria SEI nº 5, de 2 de outubro de 2017	4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	4
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO À CONTRATAÇÃO.....	4
Designação nº 54, de 18 de setembro de 2017.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
NOMEAÇÃO.....	7
Portaria 1343, de 29 de setembro de 2017	7
Portaria 1344, de 29 de setembro de 2017	7
Portaria 1345, de 29 de setembro de 2017	7
Portaria 1346, de 29 de setembro de 2017	8
Portaria 1353, de 29 de setembro de 2017	8
Portaria 1355, de 29 de setembro de 2017	9
Portaria 1356, de 29 de setembro de 2017	9
Portaria 1358, de 29 de setembro de 2017	9
Portaria 1359, de 29 de setembro de 2017	10
EXONERAÇÃO	10
Portaria 1341, de 29 de setembro de 2017	10
Portaria 1351, de 29 de setembro de 2017	10
Portaria 1352, de 28 de setembro de 2017	11
Portaria 1357, de 29 de setembro de 2017	11
SUBSTITUIÇÃO	11
Portaria 1350, de 28 de setembro de 2017	11
Portaria 1354, de 29 de setembro de 2017	12
TRANSFERÊNCIA	12
Portaria 1348, de 28 de setembro de 2017	12
REMOÇÃO.....	13
Portaria 1349, de 28 de setembro de 2017	13

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria SEI nº 5, de 2 de outubro de 2017

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 29 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA, matrícula Siape nº 6433294, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Paulo Henrique Bezerra R. Costa

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO À CONTRATAÇÃO

Designação nº 54, de 18 de setembro de 2017

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 54 do Conselho de Administração, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização das contratações referentes à capacitação dos colaboradores da Ebserh.

I) Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Mara Regina de Carvalho Annumciato	380.096.808-85

II) Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Arlete Maria Costa de Paula	291.665.781-91
Substituto	Iêda Maria Alves Gouveia	344.321.671-49

III) Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Izabel Tereza da Silva Neta	015.029.551-05
Substituto	Carlos Vinícius de Souza Motta	009.470.521-60

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete aos Fiscais Técnicos do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observar se a contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- III) Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV) Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V) Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da contratada;

- VI) Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII) Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX) Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no contrato;
- X) Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo:

- I) Acompanhar a formalização dos atos administrativos do contrato, supervisionando sua execução orçamentária;
- II) Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III) Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;
- IV) Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V) Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI) Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato.
- VII) Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria 1343, de 29 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear LYDIA ALMEIDA DOS SANTOS BARCELEIRO COSTA, matrícula Siape nº 1962448, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Contratos, do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 1344, de 29 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear LILIAN BERTOLANI MATIAS, matrícula Siape nº 1970056, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Compras, do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 1345, de 29 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear JORGE FRANCISCO DA CUNHA PINTO, matrícula Siape nº 0398153, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 1346, de 29 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear WANIA CHRISTINA RIBEIRO DUARTE TERROSO, matrícula Siape nº 0398567, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 1353, de 29 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear MONIQUE PIMENTEL DIÓGENES, matrícula Siape nº 2167869, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), filial da Ebserh, ficando exonerada do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, junto ao Setor de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa da MEJC-UFRN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 1355, de 29 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear MARIZA DE FÁTIMA MARIN GINDRI, matrícula Siape nº 2089242, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 1356, de 29 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear MÁRCIA REGINA LIMA DA SILVA, matrícula Siape nº 1076604, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Processamento de Informação Assistencial, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 1358, de 29 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear PAULO CÉSAR ARAÚJO NEGREIROS, matrícula Siape nº 1168872, para exercer o cargo de Gerente Administrativo, junto à Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 1359, de 29 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear LUIZ CARLOS DE LIMA, matrícula Siape nº 7400693, para exercer o cargo de Gerente de Atenção à Saúde, junto à Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

EXONERAÇÃO

Portaria 1341, de 29 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria nº 48 de 11/01/2017, publicado no Boletim de Serviço da Ebserh de 16/01/2017, resolve:

Art.1º Exonerar, a pedido, EDUARDO SANTOS GUIM, matrícula Siape nº 1188207, do cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso, filial da Ebserh, a contar de 13 de setembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 1351, de 29 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria nº 48 de 11/01/2017, publicado no Boletim de Serviço da Ebserh de 16/01/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar JANAÍNA CAVALCANTI COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1185929, do cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 1352, de 28 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DANIEL FERREIRA DA CUNHA, matrícula Siape nº 6389055, do cargo de Chefe do Setor de Projetos Estratégicos em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 1357, de 29 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar HUAYNA VALENÇA PADILHA, matrícula Siape nº 2317374, do cargo de Gerente Administrativo, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

SUBSTITUIÇÃO

Portaria 1350, de 28 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art.1º Designar TOMAS CHEROBINI DALLA CORTE, matrícula Siape nº 2160002, substituto do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, ocupado atualmente por José Manoel Loro, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 1354, de 29 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria nº 48 de 11/01/2017, publicado no Boletim de Serviço da Ebserh de 16/01/2017, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ HENRIQUE SANTOS COELHO, matrícula Siape nº 2351593, substituto do cargo de Superintendente, a contar de 28 de setembro de 2017, ocupado atualmente por Andreia Conceição Milan Brochado Antonioli Silva, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap – UFMS), filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Superintendente Substituto do Humap – UFMS no dia 28 de setembro de 2017.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1470, de 03 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 218, de 07 de novembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

TRANSFERÊNCIA

Portaria 1348, de 28 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade, em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido do empregado, DANIEL MENEZES DIAS, Físico - Física Médica - Radiodiagnóstico, matrícula Siape nº 2254791, da filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba, para a filial Hospital Regional de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

REMOÇÃO

Portaria 1349, de 28 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade, em razão de remoção por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, ROSILANE BATISTA DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2159658, da filial Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para filial Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula